

PORTARIA Nº 205/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Oscar Dalfovo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

OSCAR DALFOVO

cadastro funcional nº 1852, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para, em atendimento a designações do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina constituir a:

1. Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, na modalidade a distância, oferecido no Campus Universitário UNISUL Virtual, em Palhoça – SC, no dia 9 de abril de 2013;
2. Comissão Verificadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação, oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no Campus de Joaçaba – SC, no dia 23 de abril de 2013.

Blumenau, 10 de abril de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO